ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-09-07	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2018.09.07 15:39:52 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3364 / XIII (3 .ª)

Assunto: Encerramento dos postos de saúde de Poceirão e Marateca

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os postos de saúde de Poceirão e Marateca abrangem uma área muito extensa, com uma população isolada e envelhecida, em que o transporte público para estas unidades só existe de manhã e ao fim do dia.

A estas dificuldades, junta-se a enorme carência de profissionais de saúde, onde dos 1760 utentes inscritos Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados do Poceirão, 820 não têm médico de família.

No entanto, apesar das dificuldades conhecidas, e de acordo com informação prestada pela União de Freguesias de Poceirão e Marateca, o posto médico do Poceirão encerrou durante duas semanas, de 20 a 31 de Agosto, e o posto médico da Marateca encontra-se encerrado até ao dia 07 de setembro.

Perante todos os problemas de acesso à saúde por parte das populações destas duas localidades, os postos de saúde respetivos encerraram num período em que a afluências aos serviços de saúde é elevada, especialmente pela população mais idosa, devido às temperaturas altas que se fazem sentir.

Esta é uma decisão incompreensível e que importa ser esclarecida.

Assim, os Deputados do Partido Social Democrata eleitos pelo Círculo Eleitoral de Setúbal, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis vêm requerer, a seguinte informação:

1 – Confirma o Ministro da Saúde esta informação? Se sim, quais as razões que levaram a esta decisão?

2 – Para onde foram os utentes redirecionados?

3 – Existiram mais unidades de saúde encerradas no Distrito de Setúbal nos últimos meses? Se

sim, quais? Que razões levaram ao seu encerramento?

4 – Pode o Governo garantir que situações destas não voltarão a ocorrer?

Palácio de São Bento, 7 de setembro de 2018

Deputado(a)s

BRUNO VITORINO(PSD)

MARIA LUÍS ALBUQUERQUE(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.